



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 140/2024

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e concede gratificação e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º - Atribuir, a partir de 01 de Março de 2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **RAFAEL APARECIDO VITOR**, RG nº 34.383.212-4, ocupante do cargo efetivo de “Serviços Gerais”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 381/2023, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Auxílica na manutenção dos equipamentos de jardinagem.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar nº 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 81/1998, gratificação de 25% (vinte e cinco) por cento no valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 01 de Março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos